# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

# **BOLETIM INTERNO № 32**

Brasília-DF, 12 de agosto de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

# **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1) GABINETE DO MINISTRO

ATOS DO MINISTRO

#### PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 486, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2009 a 05/07/2014, à servidora **CYNTIA GRAZIELLA TIROLLI**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1459917, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, para participar dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e no Instituto Legislativo Brasileiro, respectivamente (Processo nº 00225.100056/2016-02).



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM**, **Ministro de Estado da Transparência**, **Fiscalização e Controle**, em 11/08/2016, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0130761 e o código CRC 0936D236

Referência: Processo nº 00225.100056/2016-02

#### PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 463, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/02/2011 a 11/02/2016, ao(à) servidor(a) **DJALMA PEÇANHA GOMES**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1504544, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de **15/08/2016 a 13/09/2016**, para Elaboração da Dissertação de Mestrado em Administração Pública, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Processo nº 00211.100063/2016-55).



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM**, **Ministro de Estado da Transparência**, **Fiscalização e Controle**, em 11/08/2016, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0124458 e o código CRC 6D9F4292

Referência: Processo nº 00211.100063/2016-55

#### PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 469, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO CONTROLE, no uso das atribuições conferidas no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014, ao(à) servidor(a) FABIO LEONEL ORSI, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1450264, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, para participar do curso de Cryptography I, na modalidade à distância, na Stanford University | Coursera (Processo nº 00219.100063/2016-85).



Documento assinado eletronicamente por TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controle, em 11/08/2016, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0126386 e o código CRC 45791575

Referência: Processo nº 00219.100063/2016-85 SEI nº 0126386

#### PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 474, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 29/07/2012, ao(à) servidor(a) IURI DE MOURA CARNEIRO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1979847, em exercício na Coordenação-Geral de Informação - SIINF/DSI/SE, no período de 15/08/2016 a 30/09/2016, para participar dos cursos de Certificação Java SE 7 Programmer I: O básico de Java; Certificação Java SE 7 Programmer I: Tipos de Dados; Certificação Java SE 7 Programmer I: Operadores; Certificação Java SE 7 Programmer I: Laços; Certificação Java SE 7 Programmer I: Criando e usando Arrays; Certificação Java SE 7 Programmer I: Métodos e encapsulamento; Certificação Java SE 7 Programmer I: Relações entre classes; Certificação Java SE 7 Programmer I: Lidando com exceções; Certificação Java SE 8 Programmer I: Conteúdo além da prova e EJB: O poder da Java EE, na modalidade à distância, na Alura Comércio de Livros e Treinamentos Ltda EPP (Processo nº 00190.102088/2016-89).



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM**, **Ministro de Estado da Transparência**, **Fiscalização e Controle**, em 11/08/2016, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0126923 e o código CRC D23B9E5F

Referência: Processo nº 00190.102088/2016-89 SEI nº 0126923

#### PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 479, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/09/2006 a 28/09/2011, ao(à) servidor(a) **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1339599, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **15/08/2016 a 13/09/2016**, para participar dos cursos de Gestão Estratégica com foco na Administração Pública e Ouvidoria na Administração Pública (parceria CGU/ILB), na modalidade à distância, no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) (Processo nº 00205.100121/2016-20).



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM**, **Ministro de Estado da Transparência**, **Fiscalização e Controle**, em 11/08/2016, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0128401 e o código CRC 7913368F

**Referência:** Processo nº 00205.100121/2016-20

#### PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 445, DE 27 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/07/2007 a 29/06/2012, à servidora **RACHEL URBANO RIBEIRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1352931, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, para participar dos cursos de 1) Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Nível Intermediário; e 2) Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) (Processo nº 00219.100062/2016-31).



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM**, **Ministro de Estado da Transparência**, **Fiscalização e Controle**, em 11/08/2016, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0119352 e o código CRC 26BEC860

**Referência:** Processo nº 00219.100062/2016-31

#### PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 472, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 25/05/2008 a 23/05/2013, ao(à) servidor(a) **VALTERCI DA COSTA FAGUNDES**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0092784, em exercício na Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica - SITEC/DSI/SE, no período de **31/08/2016** a **14/10/2016**, para participar do curso de E-learning ITIL Foundation; E-learning preparatório para os exames CAPM e PMP do PMI e - ITIL Service Capability – OSA – Operational Support And Analysis (Suporte Operacional e Análises), na modalidade à distância, no TIEXAMES Consultoria e Treinamento Ltda (Processo nº 00190.104161/2016-57).



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM**, **Ministro de Estado da Transparência**, **Fiscalização e Controle**, em 11/08/2016, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0126667 e o código CRC 93C43384

**Referência:** Processo nº 00190.104161/2016-57

#### PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 423, DE 21 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 05/11/2007 a 02/11/2012, ao servidor **VINICIUS ANTONIO DIAS FIGUEIREDO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1583713, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, para participar dos cursos de Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública; Normas de Auditoria 1 - Controle de Qualidade e Planejamento; e Normas de Auditoria II - Riscos, todos na modalidade à distância, no Senado Federal - Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e na Faculdade FIPECAFI (Processo nº 00218.100132/2016-61).



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM**, **Ministro de Estado da Transparência**, **Fiscalização e Controle**, em 11/08/2016, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0114226 e o código CRC C75386C0

**Referência:** Processo nº 00218.100132/2016-61

# 2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

# **ATOS DO DIRETOR**

### MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1451, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, alterada pela Portaria CGU n.º 792, de 29 de abril de 2016, publicada no DOU de 3 de maio de 2016, resolve:

#### **DESIGNAR**

MARCELO VICTOR BARBOSA DA SILVA, Analista Superior IV, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna, em 09/08/2016, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0128290 e o código CRC 2E3A1D5A

Referência: Processo nº 00190.103163/2016-29 SEI nº 0128290

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1462, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), aprovado pela Portaria nº 570/GAB/CGU-PR, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FLAVIANO VAZ RIBEIRO GONDIM**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1352576, **MARCONY EDSON DA COSTA**, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 093701 e **MARCO VALÉRIO**, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 93443 para, sob a presidência do primeiro, afim de constituir comissão com a incumbência de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de Bens Móveis de uso do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no Estado da Paraíba, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 8, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 10/08/2016, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0129381 e o código CRC 767DD64F

**Referência:** Processo nº 00214.100021/2016-94 SEI nº 0129381

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

# **BOLETIM INTERNO 32**

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS Chefe de Divisão/CGRH/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação. Em 12 de agosto de 2016

SIMEI SUSÃ SPADA Coordenadora-Geral de Recursos Humanos